

MOÇÃO DE PESAR

Moção de pesar à família do Senhor Edvaldo Ribeiro.

Senhor(a) Presidente

Com base no que dispõe o inciso XVI, do artigo 142, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, com anuência do soberano Plenário, que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo e encaminhe a presente MOÇÃO DE PESAR, à família do senhor Edvaldo Ribeiro, em decorrência de seu falecimento na data de 13 de abril do corrente ano.

JUSTIFICATIVA

É com profundo pesar que manifestamos nossos sentimentos pelo falecimento do jornalista e radialista Edivaldo Ribeiro, ocorrido neste domingo, 13 de abril, em Cuiabá, aos 82 anos, após longa batalha travada contra um câncer no pulmão.

Nascido em Santo Anastácio, no interior do Estado de São Paulo, Edivaldo iniciou sua trajetória na comunicação no interior do Paraná. Sua carreira, marcada pela ética, dedicação e compromisso com a verdade, teve destaque no Estado de Mato Grosso, onde construiu uma sólida reputação e conquistou o carinho e o respeito de seus colegas e do público.

Ao longo de sua notável trajetória, apresentou programas de grande audiência e impacto, como o "Cadeia Neles", que se tornou referência na televisão mato-grossense. Atuou como âncora na TV Brasil Oeste e na TV Gazeta, onde conduziu os programas "Revista da Manhã" e "O Povo Reclama", sempre com um olhar atento às demandas da população. Também deixou sua marca no rádio, com passagens relevantes pelas rádios Cultura, Cidade FM e CBN Cuiabá.

Edivaldo Ribeiro foi mais do que um comunicador. Foi uma voz firme em defesa da sociedade, um profissional comprometido com os princípios do jornalismo e um cidadão que exerceu sua profissão com dignidade, contribuindo significativamente para o fortalecimento da imprensa em nosso Estado.

Diante de sua partida, prestamos solidariedade à família, amigos, colegas de profissão e a todos os que acompanharam e admiraram sua trajetória.

Que seu legado permaneça como exemplo para as futuras gerações de comunicadores.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 14 de abril de 2025.

Daniel Monteiro - REPUBLICANOS



Vereador(a)

